



LEI Nº 1.828 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de Rua Praia dos Ibis, na localidade do bairro de Vilatur - Saquarema RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Praia dos Ibis, que se inicia na Avenida Praia de Itaúna e termina na Avenida Praia Ponta de Itapajé, na localidade do bairro de Vilatur - Saquarema RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de agosto de 2019.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita